

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 559/2023
SEI n.º 1260.01.0131685/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 255, de 15 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Reabilitação e Movimento Leontina Moreira – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Antônio Cadete, 500, Centro, em Lagoa Formosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/04/2023